

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>14267</b>	

**TEOR**

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Educação, visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Recursos para a construção de cobertura e pavimentação das calçadas internas da Escola Municipal " Professora Gercyra de Andrade". localizado no município de Guará ."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	8000	8013	12	368	815	5810	4	1	106.906.550	100.000	+
<b>GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES</b> PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES Indicador do Produto: NÚMERO DE OBRAS CONVENIADAS EM ANDAMENTO (unidade) 300											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	250.000.000	100.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

O município de Patrocínio Paulista não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de melhorias na rede municipal de educação, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração. Melhorar a estrutura física da Escola Municipal "Professora Gercyra de Andrade", por meio da construção de cobertura e pavimentação das calçadas internas, é de suma importância para abrigar com segurança os alunos daquela unidade escolar em dias de chuva. Assim, atendendo ao pleito do Nobre Vereador Carlos Adriano Chimelo é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.

EDUC. 03

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 17815 27/10/2021 17:58:16